



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Erebangó**

ATA N° 005/2024

Em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Schimelfenig, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia que constava Indicação n° 002.2024 de autoria do Vereador Alex Schimelfenig sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a instalação de uma grade de contenção junto ao espaço recreativo de areia existente na Nova Praça Pública edificada junto ao Município. O Vereador Alex usou a palavra para justificar a necessidade desta medida mais por uma questão de segurança das crianças que brincam na areia evitando que seja contaminada. Sendo esta a matéria contida na sessão passou-se para a explicação pessoal onde se manifestou o Vereador Diego Schneider conforme consta sua manifestação na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. Sendo assim o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 01 de abril em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2024.

**EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal